



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 359/2023**  
(de 24 de março de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do município de Maragogi – AL, para o quadriênio 2023/2027, conforme determina o Estatuto do referido Conselho.

**Art. 2º** O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

1. Maria Sorismar Correia de Melo – Titular;
2. Silvio Cavalcante Barbosa – Suplente.

**II – Representantes dos Profissionais da Educação:**

1. Maria Betânia do Nascimento Ferreira – Titular;
2. Maria José Alves da Silva – Suplente.

1. Jean Fábria Braga e Silva – Titular;
2. Girlene Pereira de Barros – Suplente;

**III – Representantes dos Pais de Aluno:**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1. Cristiane de Lima Araújo - Titular;
2. Elayny Greyce da Silva Melo - Suplente.

1. Marinilda Alves Moreira - Titular;
2. Suely Wanderley da Silva - Suplente.

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

1. Elielba Márcia Rocha Calaça Pinto - Titular;
2. Maria Nazaré Ferreira de Lima - Suplente.

1. José Adriano Santos Barros - Titular;
2. Silvano Santana da Silva - Suplente.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **24/03/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/MAR/2023**.